



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 010/2017–GAB/PMA.

Afuá–PA, 16 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Revogar a portaria n.º 447/2014–GAB/PMA, de 25/06/2014, que colocou o servidor **CHARLE DE MELO LOBATO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, devendo o servidor retornar a secretaria de origem.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 16 de janeiro de 2017.

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
**EM: 16/01/2017**

**KEILA ROSA GONÇALVES**  
Assessora Técnica  
Decreto: nº 010/2017-GAB/PMA  
CPF: 934.975.202-68